



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 510 / 2015

ATENDIMENTO VETERINÁRIO
PARA PEQUENOS ANIMAIS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura implante um sistema de atendimento médico veterinário gratuito para cães e gatos da população.

Justificativa:

Minha sugestão é de que o veterinário do município atenda gratuitamente aos cães e gatos da população. A Prefeitura criaria um cadastro para esses atendimentos e poderia estabelecer dias e horários para que ele ocorra. Isso contribuiria para uma melhor saúde dos animais de estimação e criaria uma consciência na população quanto aos cuidados necessários para se manter um animal sob os seus cuidados.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de outubro de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES